



L E I N° 3.758/2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR OS DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar, em 33 (trinta e três) anos, a dívida decorrente dos débitos para com o **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS**, oriunda do não recolhimento integral das contribuições devidas no período de junho de 1993 a dezembro de 2000, no valor de R\$ 3.030.576,48 (três milhões, trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o plano de amortização contido no anexo da presente Lei.

Parágrafo Único - O valor da dívida referido no “caput” será reajustado mensalmente com juros de 0,5 % (meio por cento), mais a variação da Taxa Referencial (TR) do mês imediatamente anterior, sobre o saldo a pagar. Para encontrar-se o valor da prestação divide-se o saldo reajustado e corrigido pelo número de parcelas vincendas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, nos próximos exercícios, correrão por conta de dotação orçamentária própria, que deverá ser prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ano.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de julho de 2001

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio

UMA NOVA CIDADE

PLANO DE AMORTIZAÇÃO - P. M. S. ANTÔNIO DA PATRULHA

Valor da dívida atualizada: R\$ 3.030.570,48

*TR: Taxa Referencial - Mês Anterior

	Saldo	Juros	Saldo+Juros	Prestação	TR*
aju/01	R\$ 3.034.995,00	R\$ 15.174,98	R\$ 3.050.170,04	R\$ 7.702,45	0,1458
set/01	R\$ 3.027.292,61	R\$ 15.138,40	R\$ 3.042.429,07	R\$ 7.702,35	
out/01	R\$ 3.019.590,28	R\$ 15.097,95	R\$ 3.034.688,21	R\$ 7.702,25	
nov/01	R\$ 3.011.888,00	R\$ 15.059,44	R\$ 3.026.947,44	R\$ 7.702,16	
dez/01	R\$ 3.004.185,85	R\$ 15.020,93	R\$ 3.019.206,78	R\$ 7.702,06	
jan/02	R\$ 2.996.483,79	R\$ 14.982,42	R\$ 3.011.466,21	R\$ 7.701,96	
fev/02	R\$ 2.988.781,83	R\$ 14.943,91	R\$ 3.003.725,74	R\$ 7.701,86	
mar/02	R\$ 2.981.079,97	R\$ 14.905,40	R\$ 2.995.985,37	R\$ 7.701,76	
abr/02	R\$ 2.973.378,21	R\$ 14.866,89	R\$ 2.988.245,10	R\$ 7.701,66	
mai/02	R\$ 2.965.676,55	R\$ 14.828,38	R\$ 2.980.504,93	R\$ 7.701,56	
jun/02	R\$ 2.957.974,98	R\$ 14.789,87	R\$ 2.972.764,86	R\$ 7.701,46	
jul/02	R\$ 2.950.273,52	R\$ 14.751,37	R\$ 2.965.024,89	R\$ 7.701,36	
ago/02	R\$ 2.942.572,16	R\$ 14.712,86	R\$ 2.957.285,02	R\$ 7.701,26	
set/02	R\$ 2.934.870,89	R\$ 14.674,35	R\$ 2.949.545,25	R\$ 7.701,16	
out/02	R\$ 2.927.169,73	R\$ 14.635,85	R\$ 2.941.805,58	R\$ 7.701,06	
nov/02	R\$ 2.919.468,67	R\$ 14.597,34	R\$ 2.934.066,01	R\$ 7.700,96	
dez/02	R\$ 2.911.767,71	R\$ 14.558,84	R\$ 2.926.326,55	R\$ 7.700,86	
jan/03	R\$ 2.904.066,85	R\$ 14.520,33	R\$ 2.918.587,18	R\$ 7.700,76	
fev/03	R\$ 2.896.366,09	R\$ 14.481,83	R\$ 2.910.847,92	R\$ 7.700,66	
mar/03	R\$ 2.888.665,43	R\$ 14.443,33	R\$ 2.903.108,76	R\$ 7.700,55	
abr/03	R\$ 2.880.964,88	R\$ 14.404,82	R\$ 2.895.369,70	R\$ 7.700,45	
mai/03	R\$ 2.873.264,43	R\$ 14.366,32	R\$ 2.887.630,75	R\$ 7.700,35	
jun/03	R\$ 2.865.564,08	R\$ 14.327,82	R\$ 2.879.891,90	R\$ 7.700,25	
jul/03	R\$ 2.857.863,83	R\$ 14.289,32	R\$ 2.872.153,15	R\$ 7.700,14	
ago/03	R\$ 2.850.163,69	R\$ 14.250,82	R\$ 2.864.414,51	R\$ 7.700,04	
set/03	R\$ 2.842.463,65	R\$ 14.212,32	R\$ 2.856.675,97	R\$ 7.699,94	
out/03	R\$ 2.834.763,72	R\$ 14.173,82	R\$ 2.848.937,54	R\$ 7.699,83	
nov/03	R\$ 2.827.063,89	R\$ 14.135,32	R\$ 2.841.199,21	R\$ 7.699,73	
dez/03	R\$ 2.819.364,16	R\$ 14.096,82	R\$ 2.833.460,98	R\$ 7.699,62	
jan/04	R\$ 2.811.664,54	R\$ 14.058,32	R\$ 2.825.722,86	R\$ 7.699,52	
fev/04	R\$ 2.803.965,02	R\$ 14.019,83	R\$ 2.817.984,85	R\$ 7.699,41	
mar/04	R\$ 2.796.265,61	R\$ 13.981,33	R\$ 2.810.246,94	R\$ 7.699,31	
abr/04	R\$ 2.788.566,30	R\$ 13.942,83	R\$ 2.802.509,13	R\$ 7.699,20	
mai/04	R\$ 2.780.867,10	R\$ 13.904,34	R\$ 2.794.771,44	R\$ 7.699,09	
jun/04	R\$ 2.773.168,01	R\$ 13.865,84	R\$ 2.787.033,85	R\$ 7.698,99	
jul/04	R\$ 2.765.469,02	R\$ 13.827,35	R\$ 2.779.296,36	R\$ 7.698,88	
ago/04	R\$ 2.757.770,14	R\$ 13.788,85	R\$ 2.771.558,99	R\$ 7.698,77	
set/04	R\$ 2.750.071,36	R\$ 13.750,36	R\$ 2.763.821,72	R\$ 7.698,67	
out/04	R\$ 2.742.372,69	R\$ 13.711,86	R\$ 2.756.084,56	R\$ 7.698,56	
nov/04	R\$ 2.734.674,13	R\$ 13.673,37	R\$ 2.748.347,50	R\$ 7.698,45	
dez/04	R\$ 2.726.975,68	R\$ 13.634,88	R\$ 2.740.610,56	R\$ 7.698,34	
jan/05	R\$ 2.719.277,34	R\$ 13.596,39	R\$ 2.732.873,72	R\$ 7.698,24	
fev/05	R\$ 2.711.579,10	R\$ 13.557,90	R\$ 2.725.137,00	R\$ 7.698,13	
mar/05	R\$ 2.703.880,97	R\$ 13.519,40	R\$ 2.717.400,38	R\$ 7.698,02	
abr/05	R\$ 2.696.182,95	R\$ 13.480,91	R\$ 2.709.663,87	R\$ 7.697,91	
mai/05	R\$ 2.688.485,05	R\$ 13.442,43	R\$ 2.701.927,47	R\$ 7.697,80	
jun/05	R\$ 2.680.787,25	R\$ 13.403,94	R\$ 2.694.191,18	R\$ 7.697,69	
jul/05	R\$ 2.673.089,56	R\$ 13.365,45	R\$ 2.686.455,01	R\$ 7.697,58	
ago/05	R\$ 2.665.391,98	R\$ 13.326,96	R\$ 2.678.718,94	R\$ 7.697,47	
set/05	R\$ 2.657.694,51	R\$ 13.288,47	R\$ 2.670.982,98	R\$ 7.697,36	